



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 097

Ata da Sessão Extraordinária de 11 de julho de 2005.

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo, por convocação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal de Conceição do Coité. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 85, 11-12. Iniciada a ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Complementar Nº 004/2005, promovendo modificações na Lei Complementar Nº 001, de 18 de dezembro de 1996 e dando outras providências. Em discussão. Vereador Assis fez leitura do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o qual trata proíbe a reapresentação de matérias não aprovadas no mesmo período legislativo. Afirmou que irá impetrar recurso contra ato da Mesa por ter permitido a tramitação de tal matéria, pois entende que esse projeto já foi apresentado anteriormente e rejeitado; razão pela qual não pode ser, na mesma sessão, ser objeto de apreciação. Em votação. Aprovado com 07(sete) votos favoráveis e 02(dois) contrários. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edevaldo Santiago

Franco Betão Sodano,

Gilberto Oliveira Lima

Roque Gomes de Santana

Francisco Afonso Figueira

M^{te} Hugo M. Barreira

Maria Eugênia C.B. Carneiro

Francisco Lúcio Dias Jr.

Samuel Felix de Araújo

Antônio do V.